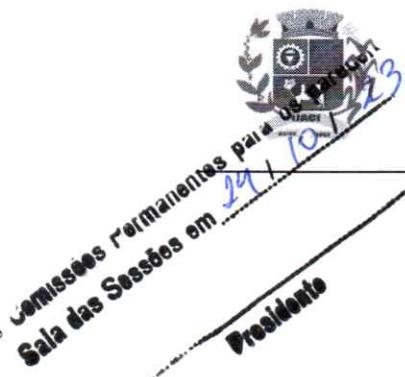


# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

## LEGISLATURA 2021 / 2024



### Projeto de Resolução N.º 4 / 2023

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci.

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci.

**Art. 2º.** A Procuradoria da Mulher será constituída por uma Procuradora da Mulher designada pelo Presidente da Câmara Municipal entre as vereadoras em exercício, podendo haver Procuradoras-Adjuntas se possível.

**Parágrafo único** – O mandato da Procuradora da Mulher e da(s) Procuradora(s)-Adjunta(s) será de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º.** Compete à Procuradoria da Mulher e à Procuradora(s)-Adjunta(s) zelarem pela participação efetiva das demais vereadoras eleita nos órgãos e atividades da Câmara Municipal, bem como:

I – contribuir para o enfrentamento das discriminações e violências contra a mulher em Ijaci, por meio do recebimento e da análise de denúncias escritas e do encaminhamento dos casos aos órgãos competentes;

II – contribuir para a maior efetividade das políticas públicas em Ijaci, das ações e dos programas voltados para a equidade de gênero e para o enfrentamento das violências contra a mulher;

III – qualificar os debates de gênero e dar maior visibilidade às pautas e agendas de proteção e promoção das mulheres em Ijaci;

VI – promover ações educativas relacionadas à violência e à discriminação contra a mulher, bem como incentivar a participação e representatividade das mulheres nos espaços decisórios e de poder, nas esferas institucional e política, podendo realizar eventos, audiências públicas e visitas institucionais em órgãos públicos.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

Júnior Japarévis de Oliveira  
Luzia Rogério Vieira Bez  
Olivia Podew dos Santos  
Thaumáthia Mayuk



# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

## LEGISLATURA 2021 / 2024

### Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo abrir mais espaço para participação feminina na vida pública e política, bem como diminuir e erradicar diferenças de direitos e de tratamentos existentes entre homens e mulheres em espaços públicos e privados, garantindo o previsto na Constituição Federal de que TODOS são iguais perante a lei.

De igual modo, objetiva incentivar mulheres a procurar a Câmara Municipal para orientação por parte da Procuradora da Mulher contra violência doméstica e denúncias na Delegacia Especializada de Lavras.

Assim, solicito aos nobres pares que aprovem a presente proposição legislativa.

Júnior Aponeciel de Oliveira  
Kuniz Rogério Vilela Bel  
Olívio Teodoro dos Santos